

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1105/66

INTERESSADO: FFCL de São José do Rio Preto.

ASSUNTO : Instalação do Curso de Matemática- FFCL. São José do Rio Preto.

P A R E C E R N° 270/67

1. A FFCL do São José do Rio Preto solicite autorização para a instalação de um Curso de Matemática. O pedido esta mui Fracamente instruídos sugere-se o currículo, argumenta-se com a falta (aliás, notória) de Professores de Matemática, licenciados por Faculdades de Filosofia, juntando-se expressivo documento, nesse sentido, fornecido pela Inspeção Regional do Ensino Secundário e Normal, com sede era São José do Rio Preto.

2. Não é pensamento do Relator- muito ao contrario contestar a necessidade da instalação do Curso. Nem tem duvidas sobre o interesse que despertaria. O problema e outro: a organização de corpo docente habilitado. Nesse sentido, nenhuma informação consta do processo: nenhuma providência, nem mesmo sugestão de providências, planos de estruturação, iniciativas de recrutamento docente, foram mencionadas. Por outro lado, diante das medidas restritivas no plano orçamentário do Estado, dificilmente poder-se-ia criar novas despesas com formação de professores em RDIDP.

3. Finalmente, acabou de entrar em funcionamento, por autorização do Egrégio Conselho, o Curso de Matemática da FFCL de Araraquara, que servirá pelo menos parte grade parte dos interessados da região. E já nasce com consideráveis recursos materiais e humanos, tendo também lotado todas as suas vagas no exame vestibular.